



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

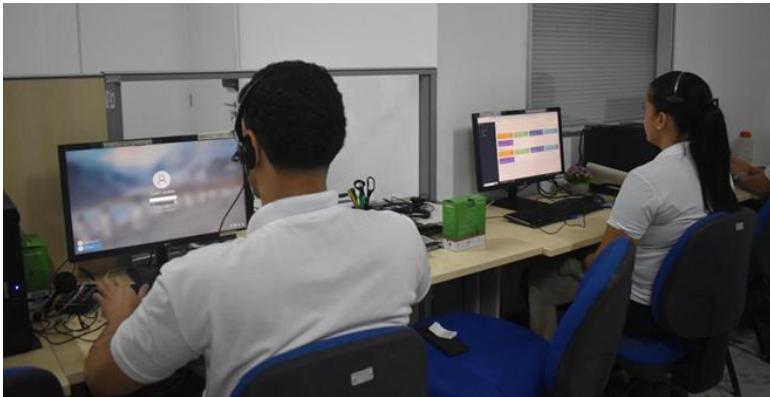
Ano XII - Recife, quarta-feira, 24 de setembro de 2025 - Nº 176

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**PLATAFORMA DENÚNCIA INTERATIVA AMPLIA
ALCANCE DA SDS**

Plataforma Denúncia Interativa vem auxiliando as forças de segurança na investigação dos casos denunciados.

Em menos de dois meses de lançamento, a plataforma inovadora Denúncia Interativa, idealizada pela Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social (SDS), já contabilizou um total de 253 denúncias. Contando com o importante apoio da população pernambucana, os registros feitos de forma 100% sigilosa e anônima no sistema, que foi ao ar no mês de julho, estão auxiliando as forças de segurança na apuração e investigação dos casos. Pelo menos duas prisões já foram efetuadas graças às informações que chegaram ao novo sistema, sendo de um traficante e de um abusador.



Por meio da plataforma Denúncia Interativa, a Ouvidoria da SDS vem recebendo denúncias melhores fundamentadas, consubstanciadas por fotos, vídeos e áudios. "Estamos tendo uma aceitação muito boa por parte da população, que tem contribuído com informações fundamentais para a tomada de decisões pela segurança pública e, consequentemente, proporcionando uma maior celeridade nos casos denunciados. Vamos seguir avançando, trazendo melhorias na plataforma e estreitando os laços entre o cidadão

pernambucano e as forças de segurança do Estado", comemorou o ouvidor da SDS, Diego Pernambuco, citando como exemplo de caso concreto, com o apoio da ferramenta, uma denúncia de abuso no Sertão do Estado, que resultou na instauração e conclusão de inquérito.

Considerada um marco no cenário nacional das ouvidorias de segurança pública, a ferramenta é baseada nos pilares da facilidade, acesso rápido e eficiência, garantindo fielmente, em todos os casos, o sigilo e o anonimato do denunciante, sem a necessidade de realizar cadastro ou se identificar. Ao acessar a página www.denunciainterativa.sds.pe.gov.br, o denunciante terá o auxílio de um assistente virtual, que irá guia-lo e orientá-lo pelo site.

No novo canal de comunicação da Ouvidoria da SDS com a sociedade, é possível realizar denúncias diversas, como tráfico de drogas, encontro das chamadas "galeras", pessoas foragidas e homicidas. Porém, é importante ressaltar que a plataforma não exclui a necessidade do registro do boletim de ocorrência, em casos de roubos ou furtos, por exemplo, uma vez que são ferramentas distintas.

Como registrar uma denúncia por meio da plataforma digital:

Ao acessar a página <https://www.denunciainterativa.sds.pe.gov.br>, o usuário tem duas modalidades de registro de denúncia: por áudio e por formulário. 1 - Na opção de registro por áudio, a avatar chamada "Vivi" vai orientar o cidadão sobre como enviar o arquivo. Após o envio, a denúncia é transcrita com uso de inteligência artificial e o manifestante valida a transcrição; <https://www.denunciainterativa.sds.pe.gov.br/denunciaVoice/>

2- Na opção de registro por formulário, o denunciante tem alguns campos a serem preenchidos, sendo alguns obrigatórios, a exemplo do tipo de crime, do local do crime, da data e do relato do fato. São opcionais: veículos envolvidos, o horário do fato, objetos envolvidos e pessoas envolvidas. <https://www.denunciainterativa.sds.pe.gov.br/denunciaForm/>

Serviço:

Os atendimentos da Ouvidoria da SDS também podem ser realizados pelos seguintes canais:

E-mail: ouvidoria@sds.pe.gov.br - Telefones: 0800.081.5001 - WhatsApp:(81)9.9488.3455 - Disque Denúncia:181

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 176 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE**:

Nº 3.853-Dispensar da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
CAROLINE ANDRESA DO CARMO DE LIMA RAMOS	2083680/01	PMPE/SDS	31/07/2025	3900000036.003095/2025-62
NILO NOALDO MARTINS DE MELO	2180103/01	PMPE/SDS	31/07/2025	3900000036.003095/2025-62
STENIO LIMA DE OLIVEIRA	2093766/01	PMPE/SDS	03/08/2025	3900000036.003095/2025-62
VANESSA KEITE BRITO FIRMINO	3544028/01	PMPE/SDS	31/08/2025	3900000036.003095/2025-62
LÍDIA MARIA VIEIRA LACERDA DE MELO	2433192/01	CBMPE/SDS	31/07/2025	3900000008.004064/2025-66

Nº 3.854-Atribuir a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
JOSIANNE VIANA LUNA SANTOS SILVA	3384802/01	PMPE/SDS	01/08/2025	3900000036.003095/2025-62
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SIMÕES CARDOSO	2076160/01	PMPE/SDS	01/08/2025	3900000036.003095/2025-62
PHABLO JOSÉ DE LIMA PIMENTEL	2180774/01	PMPE/SDS	04/08/2025	3900000036.003095/2025-62
ADSON PEREIRA DE OLIVEIRA	3775550/01	PMPE/SDS	01/09/2025	3900000036.003095/2025-62
BRUNO TORRES DA LUZ SANTOS	4296966/01	PMPE/SDS	01/09/2025	3900000036.003178/2025-51
PATRICK ALMIRANTE MARIZ	3871800/01	CBMPE/SDS	01/08/2025	3900000008.004064/2025-66

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 176, de 24SET2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PUBLICAÇÕES DO DIA 24/09/2025

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido no processo SEI nº 3900000206.002322/2025-33, **resolve**:

Nº 5384 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Fabrício Araújo Viana**, mat. nº 9700170, da função de Comandante do 3º BPM, símbolo GEC, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5385 - Dispensar o Coronel PM **Autair de Freitas Pereira**, mat. nº 9507418, da função de Comandante da 11ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 20/08/2025**.

Nº 5386 - Dispensar o Coronel PM **André Fernandes da Silva**, mat. nº 9506993, da função de Comandante da 10ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 20/08/2025**.

Nº 5387 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Clovis Soares Costa Filho**, mat. nº 9800026, da função de Comandante da 2ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5388 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Jose Roberto Oliveira da Costa**, mat. nº 9403035, da função de Comandante da 8ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5389 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Henrique Luís da Silva**, mat. nº 9506896, da função de Comandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5390 - Dispensar o Tenente Coronel PM **José Edimar Gonçalves Filho**, mat. nº 9800212, da função de Comandante, da 7ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5391 - Dispensar o Major PM **Fabiano de Moura Bezerra**, mat. nº 1022989, da função de Subcomandante do 5º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5392 - Dispensar a Major PM **Andressa Karlla de Vasconcelos Silva**, mat. nº 1025155, da função de Subcomandante do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5393 - Dispensar o Major PM **Wellington Cleison Bento Muniz**, mat. nº 1025163, da função de Subcomandante do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5394 - Dispensar o Major PM **Rodrigo Alencar Araújo**, mat. nº 1021397, da função de Subcomandante da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5395 - Dispensar o Major PM **Charles Martins Vila Nova da Silva**, mat. nº 1031481, da função de Subcomandante da 8ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5396 - Dispensar o Major PM **Weldes Felipe de Barros Silva**, mat. nº 1025201, da função de Subcomandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5397 - Designar o Tenente Coronel PM **Henrique Luís da Silva**, mat. nº 9506896, para a função de Comandante do 3º BPM, símbolo GEC, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5398 - Designar o Tenente Coronel PM **Fabiano Charley Ferreira de Oliveira**, mat. nº 9900950, para a função de Comandante da 10ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5399 - Designar o Tenente Coronel PM **Clovis Soares Costa Filho**, mat. nº 9800026, para a função de Comandante da 11ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5400 - Designar o Tenente Coronel PM **Fabrício Araújo Viana**, mat. nº 9700170, para a função de Comandante da 2ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5401 - Designar a Major PM **Andressa Karlla de Vasconcelos Silva**, mat. nº 1025155, para a função de Comandante da 8ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5402 - Designar o Tenente Coronel PM **Jose Roberto Oliveira da Costa**, mat. nº 9403035, para a função de Comandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5403 - Designar o Major PM **Fabiano de Moura Bezerra**, mat. nº 1022989, para a função de Comandante da 7ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5404 - Designar o Major PM **Weldes Felipe de Barros Silva**, mat. nº 1025201, para a função de Subcomandante do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5405 - Designar o Major PM **Rodrigo Alencar Araújo**, mat. nº 1021397, para a função de Subcomandante do 5º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5406 - Designar o Major PM **Hermogenes da Silva Ferreira**, mat. nº 9600132, para a função de Subcomandante do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5407 - Designar o Major PM **Charles Martins Vila Nova da Silva**, mat. nº 1031481, para a função de Subcomandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5408 - Designar o Major PM **Wander Savio de Sa Alves**, mat. nº 1021451, para a função Subcomandante da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

Nº 5409 - Designar o Major PM **Wellington Cleison Bento Muniz**, mat. nº 1025163, para a função de Subcomandante da 8ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5410 – Designar o Delegado de Polícia **Caio Wagner Siqueira de Moraes**, matrícula nº 3864910 (nº funcional 124440/03), titular da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 03 a 22/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença paternidade de seu titular, o Delegado de Polícia **Roberto Monteiro Lobo**, matrícula nº 3864146 (nº funcional 3811999/01), conforme Despachos 6633 (73104824), da DIRESP, e 6755 (73113795), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000770.000156/2025-26.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5411 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Aldemir Alves de Lucena Junior** matrícula 1127241, da função de Comandante da 1ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **27/08/2025**.

Nº 5412 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Paulo Rodrigues da Silva Neves** matrícula 1042840, da função de Comandante da 2ª CPChq do BPCHOQUE, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5413 - Dispensar o 1º Tenente QOPM **Daniel Figueiredo da Silva** matrícula 1237012, da função de Comandante da 1ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5414 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Floro Martins de Souza** matrícula 1267574, da função de Comandante da 1ª CPM do 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5415 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Leonardo de Lima Alves** matrícula 1267507, da função de Comandante da 2ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5416- Dispensar o 2º Tenente QOPM **Dorgivan Jose da Silva** matrícula 1157132, da função de Comandante da 1ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5417 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Jose Xavier de Souza Neto** matrícula 1196766, da função de Comandante da 3ª CIE Moto do 1º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5418 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Jefferson Luiz dos Santos** matrícula 1124455, da função de Comandante do Pelotão de Comando Tático da 8ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5419 - Dispensar o 1º Tenente QOPM **Rodolfo da Silva Bispo** matrícula 1237020, da função de Comandante do 1º Pelotão da CIPCães, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5420 - Designar o Capitão QOPM **Marlon Ranieri Mendes Moraes da Silva** matrícula 1189417, para a função de Comandante da 1ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **27/08/2025**.

Nº 5421 - Designar o 2º Tenente QOPM **Alberes Olavo Bezerra** matrícula 1041525, para a função de Comandante da 1ª CPM do 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5422 - Designar o 2º Tenente QOPM **Floro Martins de Souza** matrícula 1267574, para a função de Comandante da 2ª CPM do 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5423 - Designar o 2º Tenente QOPM **Aldemir Alves de Lucena Junior** matrícula 1127241, para a função de Comandante da 2ª CPM 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5424 - Designar o Capitão QOPM **Neilson Adriaio da Silva** matrícula 1189379, para a função de Comandante da 2ª CPChq do BPCHOQUE, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5425 - Designar o 2º Tenente QOPM **Paulo Rodrigues da Silva Neves** matrícula 1042840, para a função de Comandante da 4ª CPChq do BPCHOQUE, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5426 - Designar o 2º Tenente QOPM **Tulio Augusto de Lima** matrícula 1267582, para a função de Comandante da 1ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

Nº 5427 - Designar o 2º Tenente QOPM **Diego Henrique Lins Silva** matrícula 1071203, para a função de Comandante do Pelotão de Comando Tático da 4ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5428 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 73672202 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
SD PM Alves da Silva/GGCIIDS/SDS	239864 (069951/01)	01/10/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5429 – Atribuir, com efeito retroativo a 15/09/2025, à Soldado PM **Vasconcelos**, matrícula 217771 (SGP 844668/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/GGCIIDS/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009437.000367/2025-24.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5430 - I – Dispensar ex-officio o 3º Sargento RRPM **Wellington da Rocha Viana**, matrícula nº 1118960/PS 14/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer a atribuição de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **10/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5431 – Remover o Agente de Polícia **Ricardo Luciano de Oliveira**, matrícula nº 2214989 (nº funcional 1275070/01), da Divisão de Análise e Estatística, da DIRH, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI 193 (73485159), da DIRH, e Despacho 8313 (73552639), da DIM, contidos no SEI nº 3900000014.002518/2025-85.

Nº 5432 – Remover o Escrivão de Polícia **Gleydson da Paz Santos**, matrícula nº 3198154 (nº funcional 123710/01), da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Divisão de Análise e Estatística, da DIRH, ambas da DG-PCPE, observado o disposto na Portaria DG-PCPE nº 941, de 19/09/2025, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o seu Porte de Arma de Fogo, e determina que o servidor exerce atividades meramente administrativas, conforme CI 193 (73485159), da DIRH, e Despacho 8313 (73552639), da DIM, contidos no SEI nº 3900000014.002518/2025-85.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a

realização de tarefas por prazo certo, regulamentas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **RESOLVE:**

Nº 5433 - Desligar, a pedido, o Agente de Polícia Veterano **Adilson Barros de Magalhaes**, nº funcional 949507/04, a **contar de 09/09/2025**, ficando dispensado do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria SDS nº 1290, de 19/02/2025, conforme requerimento pessoal (73155954), e Despacho 367 (73304112), da DIVDI, contidos no SEI nº 3900000622.001466/2025-61.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5434 – Remover o Agente de Polícia **Araújo**, matrícula nº 7936 (nº funcional 0826/02/02), da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição - Sertânia, da 19ª DESEC, para o Núcleo de Inteligência da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, ambos da GCOI-2/DINTER-2, a **contar de 15/08/2025**, considerando "...as capacidades técnicas e profissionais dos servidores previamente analisadas pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições...", conforme CI 151(70643856), da DINTER-2, Despachos 1865 (73566639), da DINTEL, e 5792 (72011956), da DG-PCPE(3900000623.000443/2025-20).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5435 - Designar o Agente de Polícia **Ricardo Correa da Cunha**, matrícula nº 2735024 (nº funcional 114860/02), para responder pelo expediente da Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 02 a 17/09/2025**, em razão da licença médica de seu titular, o Agente de Polícia **Arnaldo Andrade de Oliveira**, matrícula nº 2737850 (nº funcional 123137/01), conforme CI 29 (72752379), da DP 41ª CIRC, e Despacho 3306 (73529497), da DIVPORT (SEI nº 3900000875.000242/2025-61).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5436 - I – Designar o 2º Sargento RRPM **Draylton de Almeida Aguiar**, matrícula nº 1299158/GMPE/SDS, CPF nº 395.976.365-49, para o exercício de Guarda de OME-PMPE, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Determinar** o exercício da atribuição no 17º BPM, e classificá-lo no PS 11. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/10/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5437 - I – Remanejar, o Subtenente RRPM **José Carlos da Silva**, matrícula nº 1230891/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Cadeia Pública de Riacho das Almas-PE, para a Cadeia Pública de Bezerros-PE**, permanecendo PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5438 - I - Designar - o Subtenente RRPM **Eraldo Campos da Silva**, matrícula nº 1299140/GMPE/SDS, CPF nº 487.197.904-06, para à atribuição de Segurança de Autoridades, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-09/GMPE/SDS-PE **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/10/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5439 - I - Designar o Terceiro Sargento RRPM **Antonio Fernandes Cunha**, matrícula nº 1299166/GMPE/SDS, CPF nº 224.894.014-91, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/10/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5440 - I - Designar o 2º Sargento RRPM **Claudenilson Cordeiro de Lima**, matrícula nº 1271946/PS 21/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Determinar** o exercício da atribuição no Presídio de Salgueiro-PE - PSAL, sobre o controle e fiscalização do 8º BPM, permanecendo no PS 21. **III - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/10/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5441 - I – Dispensar ex-officio o 1º Sargento RRPM **George Teles da Costa**, matrícula nº 1266020/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer a atribuição de Guarda de Estabelecimento Prisional, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **17/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5442 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900038629.000003/2025-95, resolve:

1) Conceder, em prorrogação, **2 (dois) anos** de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), a **contar de 18/10/2025**, em favor da Cabo QPMG **Gabriela Véras**, matrícula nº 1153722 (SGP nº 3393585/01)/Diretoria de Gestão de Pessoas/PMPE, concedida inicialmente através da Portaria nº 5936, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 196, de 19/10/2023, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 6.783/74, com redação conferida através da Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da policial militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 166, DE 10/09/2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5015 – Remover o Agente de Polícia **Thiago de Albuquerque Rendall**, matrícula nº 3853942 (nº funcional 2428350/02), da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, para a 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, da DHMN, ambas da GCOE/DIRESP, **a contar de 01/09/2025**, considerando a "...imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades cartorárias e de gestão...", conforme CI 1174 (72689052), da DIRESP, e Despacho 6090 (72706663), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006207/2025-86.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ERRATA

Na Portaria SDS nº 4911, de 04/09/2025, referente ao 2º Tenente PM Alberes Olavo Bezerra, matrícula nº 1041525 (SGP nº 2020416/01), **onde se lê:** "...3ª CPM do 14º BPM...", **Leia-se:** "...3ª CPM do 3º BPM...", conforme Ofício 122 (73274029), contido no SEI nº 3900000206.002321/2025-99.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTRARIAS DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 474/2025

SEI nº 2025.1.3.004057 - SIGPAD nº 2025.12.5.005719

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria Administrativa nº 12/2025 - DJD/CBMPE, de 26/08/2025 publicada no Boletim Eletrônico nº 167, de 29/08/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT BM MAT. 710377-8 MARCILIO DA COSTA ALMEIDA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 2025.1.3.004057 noticiando irregularidades; RESOLVE: DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à **1ªCPDBM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 18 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 475/2025

SEI nº 2024.4.5.003638 - SIGPAD nº 2025.11.5.005993

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o Ato da Governadora do Estado nº 5950, de 03/09/2025, publicado no DOE nº 162, de 04/09/2025, transscrito no BG SDS nº 162, de 04/09/2025, que submeteu a Conselho de Justificação o **TEN RRPM Mat. 910714-2 OLIMPIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.957, de 03NOV75, e Art. 2º, inciso I, das alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 5.836, de 05DEZ72, em razão de proposta apresentada pelo Secretário de Defesa Social; RESOLVE: DISTRIBUIR o referido Conselho de Justificação à **2ªCPDPM/CJ**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao referido oficial, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 17 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 476/2025

SEI nº 2025.4.5.005768 - SIGPAD nº 2025.12.5.005318

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2025.4.5.005768, em especial o Despacho 2062 (73297892), do Departamento de Inspeção, o Encaminhamento 73296640 e o Despacho 1829 (73319261), do Departamento de Correição, e o Despacho 1830 (73320654), do Corregedor Geral Adjunto; RESOLVE: I - ADITAR a Portaria Cor. Ger./SDS nº 237/2025, publicada no BG SDS nº 150, de 19/08/2025, para incluir no rol de imputados do Conselho de Disciplina de NUP/SIGPAD 2025.12.5.005318, o **SGT PM Mat. 980576-1 VIRMESON ASSIS DE SANTANA**, o **SD PM Mat. 126563-6 JOSE GUSTAVO GOMES LIMA**, o **SD PM Mat. 126258-0 WILLIAM SANTOS DE CARVALHO** e o **SD PM Mat. 125569-0 GABRIEL BARRETO DE SOUSA**; II - ENCAMINHAR a documentação à Comissão processante, 5ªCPDPM, para continuidade da instrução processual, visando apurar as condutas dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 19 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 477/2025

SEI nº 3900032171.000137/2025-45 - SIGPAD nº 2025.12.5.005848

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 534, de 27/08/2025, publicada no BG PMPE nº 160, de 01/09/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 120477-7 FRED WILLIAMS PEREIRA** e a **SD PM Mat. 120342-8 MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032171.000137/2025-45, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 19 de setembro de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 519/DGP2, de 5 de setembro de 2025. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 15º BPM o SD QPMG Mat. 122141-8 / LUCIELMO DE ARAÚJO MARTINS FILHO e o SD QPMG Mat. 125541-0 / JACIEL BRUNO DOS SANTOS BEZERRA, a contar de 10SET25, em razão de ter sido posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela Vara da Justiça Militar do Estado de Pernambuco - TJPE, atinente ao Processo Penal Militar nº 0002041-61.2025.8.17.4480 , conforme a informação contida no Of nº 342/2025 - CREED (7320123). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73430218).

Nº 521/DGP2, de 5 de setembro de 2025. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 26º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 110679-1 / RENATO JORGE SILVA, a contar de 10SET25, por haver se apresentado pronta para o serviço, cessando o motivo do seu afastamento legal, conforme a informação contida no Ofício nº 685/25-26BPM (73348319). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73460049).

Nº 522/DGP2, de 5 de setembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a DGP a ST QPMG Mat. 103348-4 / ELISSANDRA ENAIDE DE SIQUEIRA BRITO SETTE, a contar de 12SET25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Memo nº 271/2025-DGP (71759828); e **2 – À DGP** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73461901).

Nº 523/DGP2, de 5 de setembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IX da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: AGREGAR e TORNAR** adido a 4º CIPM o CB QPMG Mat. 112612-1 / JEORGE HELTON SANTOS DA SILVA, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 12SET25, em cumprimento a decisão judicial com força de mandado de prisão, exarada pela Central Especializada das Garantias de Floresta - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0000219-12.2025.8.17.5620, conforme o contido no Of. nº 347/2025-CREED (73435237). Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73524432).

Nº 545/DGP2, de 18 de setembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 24º BPM a CB QPMG Mat. 118239-0 / ISABEL MARIA ANGELO NASCIMENTO, a contar de 08AGO24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 385/2025-DGP-4 (73272030); e **2 – À DGP** e ao 24º BPM para

adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73686254).

Nº 546/DGP2, de 18 de setembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, resolve: **AGREGAR e TORNAR** adido ao BPTur o CB QPMG Mat. 116299-3 / PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAVALCANTI, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 15SET25, em razão da conversão da prisão em flagrante em preventiva, conforme o Mandado de Prisão exarado pela Central das Garantias da Vara Criminal de Pesqueira - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0000400-05.2025.8.17.7110, conforme o contido no Of. nº 350/2025-CREED (73491070). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73687477).

Nº 547/DGP2, de 18 de setembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 16º BPM o SD QPMG Mat. 127058-3 / EBERTON DA SILVA VERAS, a contar de 02SET25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Memo nº 1551/2025-16BPM (73437638); e **2 – À DGP** e o 16º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73693996).

Nº 548/DGP2, de 18 de setembro de 2025. ERRATA. Na Portaria do Comando-Geral nº 022-DGP2, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE nº 077, de 25 de abril de 2019, **ONDE SE LÊ:** "... 3º Sargento PM Mat. 950570-9/Laurinaldo José da Silva...", **LEIA-SE:** "... 3º SGT QPMG Mat. 950570-9 / LOURINALDO JOSÉ DA SILVA ...". Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante- Geral da PMPE (SEI: 73701751).

Nº 549/DGP2, de 18 de setembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao RPMon o SD QPMG Mat. 120763-6 / ANDRÉ LUIS RODRIGUES SOUZA, a contar de 08SET25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 880/2025-RPMON (73523051); e **2 – À DGP** e ao RPMon para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73711535).

Nº 550/DGP2, de 18 de setembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 1º BIEsp a CB QPMG Mat. 113520-1 / TATIANNY CRISTINA LUCAS DE MOURA, a contar de 09AGO25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 1050/2025-1BIESP (72417682); e **2 – À DGP** e ao 1º BIEsp para adotar as providências decorrentes.

Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73756162). **Nº 552/DGP3, de 19 de setembro de 2025. Licenciamento a Pedido.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – LICENCIAR a Pedido** do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat 121016-5/BPGd – Flávio Pereira Marinho, RG nº 59866 PMPE, filho de Severino Gomes Marinho e Maria do Socorro Pereira Marinho, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 73532212; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do BPGd, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73736273).

Nº 554/DGP2, de 22 de setembro de 2025. Reversão de Militares. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: **REVERSE R e CLASSIFICAR** no 26º BPM o CB QPMG Mat. 112078-6 / EDMILSON SILVA DE LIMA, o SD QPMG Mat. 113556-2 / APRÍGIO JUVENAL DE ARRUDA NETO e o SD QPMG Mat. 120597-8 / PERICLES NUNES PEREIRA, a contar de 18SET25, em razão de terem sido postos em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela Vara Criminal da Comarca de Abreu e Lima - TJPE, atinente ao Processo nº 0001779-10.2024.8.17.2100, conforme a informação contida no Of nº 356/2025 - CREED (73719989). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73816072).

Nº 555/DGP2, de 22 de setembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 6º BPM o ST QPMG Mat. 104726-4 / MAURÍCIO SIMÔES DA SILVA FILHO, a contar de 01JUL25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 1320/2025-6BPM (72118781); e **2 – À DGP** e ao 6º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73843159).

Nº 556/DGP2, de 22 de setembro de 2025. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve:** REVERTER e CLASSIFICAR no BPGD o SD QPMG Mat. 120632-0 / WENDERSON MARCELLINO CARDOSO RIBEIRO DE ALENCAR, a contar de 10SET25, por haver se apresentado pronto para o serviço, cessando o motivo do seu afastamento legal, conforme a informação contida no Ofício nº 1382/25-BPGD (73355579). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73856326).

Nº 557/DGP2, de 22 de setembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve:** 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao 22º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 111109-4 / WELLINGTON DA SILVA BARBOSA, a contar de 15MAI25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 415/2025-DGP-4 (73851749); e 2 – À DGP e ao 22º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73858154).

Nº 558/DGP2, de 22 de setembro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve:** 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao BPRp o CB QPMG Mat. 120330-4 / FÁBIO JOSÉ FERNANDES LOPES FERREIRA, a contar de 07AGO25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 419/2025- DGP-4 (73858679); e 2 – À DGP e ao BPRp para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73866888).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 176, de 24SET2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTRARIA ADMINISTRATIVA nº 84 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 22 de setembro de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 21 de setembro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 798068-0, **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 176, de 24SET2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN INFORME

No dia 23.09.2025, foi publicado no Boletim Interno nº 382/2025 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 9.273/2025, que teve como objeto designar o Policial Militar para a função de Agente de Trânsito com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, estando disponível no site: <https://www.detran.pe.gov.br> ou no link: <https://www.detran.pe.gov.br/images/2025/BOLETIM%20INTERNO%20382.pdf>

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 176, de 24SET2025).

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO – REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DOE/CELOE I – Nº 030/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOE/CELOE I Nº 030/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL NOS MUNICÍPIOS DE EXU, IBIMIRIM E IGUARACY, SITUADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILC da CEHAB. Abertura: dia 17/10/2025, às 10h. A aquisição do Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 24/09/2025, por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), onde será processada a licitação, e no Portal Eletrônico da CEHAB

(www.cehab.pe.gov.br). Informações fone: (81) 3182.7527 ou e-mail: celoe@cehab.pe.gov.br. Recife, 23 de setembro de 2025. Henrique Nóbrega Góes - Presidente da CELOE I/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – DCPO/CELOE – II Nº 020/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE - II Nº 020/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA (CPC), NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO, pela empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.545.366/0001-60**, com valor de **R\$ 5.583.833,37** (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 23 de setembro de 2025. MICHELLE TAVARES DOS SANTOS ALBUQUERQUE – Diretora Presidente em exercício da CEHAB – PE

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – DCPO/CELOE – II Nº 022/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE - II Nº 022/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE SEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO, pela empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.545.366/0001-60**, com valor de **R\$ 4.365.000,00** (Quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 23 de setembro de 2025. MICHELLE TAVARES DOS SANTOS ALBUQUERQUE - Diretora Presidente em exercício da CEHAB – PE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO DCPO/CELOE II Nº 037/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE II Nº 037/2025
– **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DO BEZERROS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura:** dia **17/10/2025**, às **10h**. A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da **INTERNET**, no **Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br)** e no sistema do **Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)**, bem como presencialmente na sala 37 – CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, no horário das **10:00h** às **16:00h**. Endereço: Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080 – 2º andar. Informações fone: (81) 3182.7570 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 23 de setembro de 2025. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 048/2025 - UNAJUR/PCPE, decorrente da Adesão à ARPC nº ARPC.0017.00.2024.GOV.SAD, e da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1558.2024.AC-12.IN.0157. SAD. Objeto: Prestação de serviços de gestão de documentos a fim de atender às necessidades do DIRH/PCPE. Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE), CNPJ nº 10.921.252/0002-98. Valor: R\$ 89.953,68 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 01/09/2026. Recife, 23/09/2025. **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques**. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Aviso de Chamamento Público

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel de terceiros destinados à criação e a instalação de uma base da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado em Pernambuco (FICCO/PE), no município de Petrolina. As propostas deverão ser apresentadas do dia 24/09/2025 até 26/09/2025, através do e-mail: gemap@sds.pe.gov.br, ou entregue no endereço: Rua São Geraldo, 111, 3º andar, Gerência Geral de Infraestrutura da SDS (setor GEMAP), Recife/PE. Informações pelo telefone (81) 3183-5067. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no Processo SEI 3900000052.002224/2025-05. Recife, 23/09/2025.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO A O CONTRATO Nº67638764/2025-GAB/SDS – OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do item 11 do Contrato; VALOR TOTAL ANUAL: R\$2.048.482,80; EMPENHO: 2025NE001512; CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16; ORIGEM: PROC. Nº 0475.2024.AC07.PE.0200.SAD. Recife/PE, 23SET2025. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 176, de 24SET2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração